



**PORTARIA Nº 01100924/2024**

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias da servidora **LUZIMAR MOISES DE BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** ao servidor público municipal **LUZIMAR MOISES DE BRITO**, brasileiro, matrícula 2964, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 20 dias a partir de 11 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**